



DECRETO Nº 786/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do artigo 84 e na alínea f do inciso I do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Itarana/ES, no âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.048, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itarana como órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo e da outras providências e o Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as demais normas regulamentadoras da matéria provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em especial a Resolução TC nº 227/2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal:

SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SSG

- **SSG Nº 01/2016** – Contratação e gerenciamento de serviços de apoio.
- **SSG Nº 02/2016** – Utilização de serviços de telefonia fixa e celular.

SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

- **STI Nº 01/2016** – Procedimento para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas e informações.
- **STI Nº 02/2016** – Aquisição, locação e utilização de software e hardware, suprimentos e serviços TI.
- **STI Nº 03/2016** – Manutenção e disponibilização da documentação técnica.



SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS

- **SCS Nº 001/2016** – Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município de Itarana-ES.
- **SCS Nº 002/2016** – Procedimentos a serem adotadas no âmbito do poder Executivo de Itarana-ES, para a divulgação de suas campanhas institucionais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 17 de novembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana